



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG**

Resolução nº 09 de 08 de maio de 2023
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí -
MG**

*Aprova a aquisição de material gráfico para ação
do Dia Combate ao Abuso e Exploração Sexual
de Crianças e Adolescentes.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008.

Considerando a necessidade de se conscientizar e mobilizar a população sobre o Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Considerando saldo de material gráfico da licitação nº 92/2022, Pregão 065/2022;

Considerando ata nº 177/2023 de 08/05/2023 onde foi aprovada a aquisição de material gráfico para distribuição no dia 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de 8.000 (oito mil) unidades de panfletos, frente e verso em papel couche 115g/m², 21cm x 15cm, conforme saldo disponível da licitação nº 92/2022, Pregão 065/2022.

Art. 2º O valor unitário do panfleto, conforme licitado, será de R\$ 0,29 (vinte e nove) centavos, totalizando R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte) reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 08 de maio de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA